



# ASSEMBLEIAS SOBERANAS POPULARES PORTUGAL – A.S.P.P.

## A Fraude da República

Na década de 30, mais propriamente em 1933 através do Registo da "REPÚBLICA DE PORTUGAL" na "Securities Exchange Commission", sob o "Securities Act de 1933", antes do uso comum de Cartões de Crédito, os Crimes de "Roubo de Identidade" eram virtualmente desconhecidos.

<https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/911076/000119312505183020/dposam.htm>

Mas foi exactamente o que aconteceu com este evento já naquela altura...

Até então, desde os tempos da fundação oficial da Nação Portuguesa, todos os Nascimentos, Baptismos, Casamentos e Óbitos eram registados e esses registos conservados nas igrejas locais, denominadas de Paróquias (Entidades com Personalidade Jurídica).

Neste processo, que até nem era obrigatório relativamente aos Nascimentos, apenas era feito um "Assento de Nascimento" em que o "Nome de Baptismo" não dava origem a alguma "Entidade Jurídica" distinta ao "Nado Vivo", mas Todos os Nascidos eram considerados de "Nacionalidade Portuguesa", por "Direito de Sangue".

Com a Implantação de Primeira República em 1910, denominada de: "República Portuguesa", (e não de "REPÚBLICA DE PORTUGAL", entenda-se que existem regras para o registo de empresas...), após a formalização da Separação da Igreja com o Estado, este processo não se alterou assim de forma radical, mas deu-se início a uma transição dos arquivos e registos criando-se para tal efeito as "Conservatórias de Registo Civil, Predial e Comercial", Notários, e outras instituições do género...

<https://insightinteligencia.com.br/a-republica-portuguesa-pequena-historia-de-um-fracasso-1910-1926/>

Com o evento em 1933, acima descrito, já em pleno decurso do "Estado Novo", iniciou-se de forma gradual um novo processo de "Identificação Civil", em que a Legítima "Nacionalidade Portuguesa" passou a ser algo como que: "Cidadania da República Portuguesa", ou seja, uma substituição de identidade de certa forma fraudulenta, pois carece de Informação Objectiva e Clara desta Usurpação de Identidade, em que uma "Pessoa Jurídica" (Ficção de Lei, Figura ou "Entidade Corporativa") é criada através do processo de "Registo de Identificação Civil" paralelamente à existência real e material do Corpo de Homem ou Mulher vivente de Nacionalidade Portuguesa.

[http://ww3.ajeje.pt/avcultur/secjeste/recortes/Historia/BilheteId\\_00.htm](http://ww3.ajeje.pt/avcultur/secjeste/recortes/Historia/BilheteId_00.htm)

Trata-se de um esquema montado, não somente em Portugal, mas em simultâneo a todos os países submetidos ao "Fundo Monetário Internacional, FMI" e registados na "Securities Exchange Commission, S.E.C.", ambos formando parte do "Bank of International Settlements, BIS", que Financia a "Segurança Social" em bancarrota, transformando os "cidadãos" (Entidades Jurídicas sem corpo nem vida, distintas mas paralelas aos homens e mulheres da Terra), destes países em "Devedores" sob coacção, quando como "Herdeiros da Terra" de jure e em Direito Natural somos Os CREDORES.

Trata-se de uma gigantesca Fraude em que tudo aquilo que Anteriormente pertencia ao "Tesouro Nacional" (pertencente à Nação Constituída pelo Povo) se encontra actualmente absorvido por estas Entidades Corporativas Estrangeiras, ou Extra-Nacionais, de onde proveem as famosas "Dividas Externas", que são de facto impagáveis e perpetuam um esquema de escravidão global a quase toda a humanidade.

<http://www.paulstramer.net/2021/02/funky-bookkeeping-101-mocee.html?m=1>